



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 45 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Institui comissão para elaborar estudos de implantação do juízo 100% digital no Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização do STJ, considerando a Resolução CNJ n. 345, de 9 de outubro de 2020, e o que consta do Processo STJ n. 24.874/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão para elaborar estudos de implantação do juízo 100% digital no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A comissão será composta por estes servidores:

I – Rafael de Souza Dourado, matrícula S064909 (SJD);

II – Oliomar Rezende de Castro, matrícula S021509 (SPF);

III – José Luiz Lourenço da Silva, matrícula S026934 (AJU);

IV – Osmar Rodrigues de Souza, matrícula S038800 (STI).

Art. 3º A comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de sessenta dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 20/01/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2305361** e o código CRC **C4916BFB**.